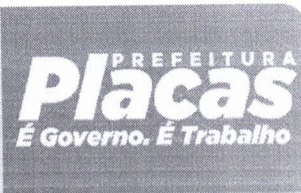


SEM ASS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ : 14.654.055/0001 - 20



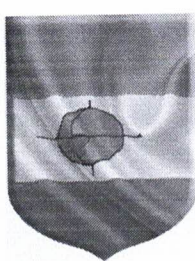
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:	Centro de Referência especializado de Assistência Social - CREAS		
Destinatário	ILZANA DOS SANTOS LANDIM SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Responsável pela Demanda:	DEYSE MUNIZ RIBEIRO - CREAS	Matrícula:	151889-5
E-mail:	deyse.muniz.r@gmail.com	Telefone:	93 99159-5655

JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO

Local onde será utilizado o serviço:	CREAS
Qual a necessidade a ser atendida:	Em primeiro lugar, é necessário oferecer suporte especializado para garantir que os direitos legais e humanos das vítimas de violência e de alta vulnerabilidade sejam protegidos e respeitados. Isso pode incluir o acesso a orientação legal sobre seus direitos, assistência na busca por medidas protetivas e representação em processos judiciais, caso necessário.
Benefícios gerados após atendido a necessidade:	Proteção dos direitos: Garante que os direitos legais dos usuários sejam protegidos e respeitados em todas as etapas do atendimento. Empoderamento dos usuários: Capacita os usuários ao fornecer informações sobre seus direitos e opções legais, permitindo que tomem decisões informadas sobre sua própria situação. Acesso a recursos legais: Facilita o acesso dos usuários a recursos legais, como medidas protetivas, representação legal e assistência em processos judiciais. Articulação com outros serviços: Auxilia na articulação com outros serviços jurídicos e instituições, ampliando o acesso dos usuários a redes de apoio mais abrangentes. Melhoria na qualidade do atendimento: Contribui para a qualidade e eficácia dos atendimentos ao fornecer orientações especializadas sobre questões legais complexas, como violência, abandono e discriminação. Prevenção de problemas legais: Ajuda a prevenir problemas legais ao oferecer orientação proativa sobre conformidade legal, reduzindo assim o risco de litígios e penalidades.



SEM ASS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ : 14.654.055/0001 - 20



PREFEITURA
Placas
É Governo. É Trabalho

ESTADO DO PARÁ

	Fortalecimento da defesa dos direitos: Fortalece a capacidade do CREAS de defender os direitos dos usuários e promover a justiça social, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.
Justificar as quantidades do serviço solicitado:	Trata-se de serviço de natureza contínua. No entanto, considerando que se deve respeitar o crédito orçamentário, inicialmente será necessário que se atenda a necessidade para até 31/12/2024.
Justificar a contratação nesse momento (oportunidade):	No momento o CREAS encontra-se sem suporte jurídico que dê suporte exclusivamente ao CREAS. Diante do aumento de demanda se faz necessário suprir as necessidades ora apresentadas com máxima urgência.
Importância da Contratação para o desenvolvimento das atividades:	O CREAS não pode ficar sem assessoria jurídica nos atendimentos devido a diversas razões fundamentais. Primeiramente, a natureza dos casos atendidos envolve questões legais complexas, como violência, abuso, negligência e discriminação, que exigem expertise jurídica para serem tratadas adequadamente. A presença de uma assessoria jurídica qualificada garante que os profissionais do CREAS tenham orientação especializada para lidar com essas situações delicadas de maneira ética e legalmente correta. Além disso, a assessoria jurídica oferece suporte na elaboração de documentos, encaminhamentos para serviços jurídicos especializados e na articulação com outras instituições do sistema de justiça. Sem esse suporte, o CREAS corre o risco de não conseguir oferecer o apoio necessário aos indivíduos em situação de vulnerabilidade, comprometendo sua missão de promover o bem-estar e a proteção dos direitos humanos. Em resumo, a presença de assessoria jurídica é essencial para garantir a eficácia, a legalidade e a qualidade dos atendimentos prestados pelo CREAS..

04 de Janeiro de 2023, Placas – Pará.


DEYSE MUNIZ RIBEIRO
CREAS